



PORTARIA GP/CMB Nº 40/2024

O **Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora comissionada da Câmara Municipal, conforme descrito na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Ericka Patrícia A. Godoy do Amaral	Assessor Técnico de Gabinete

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/PE, em 10 de setembro de 2024.

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

